



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAIKON COSTA



Referência: Projeto de Lei n. 17.083/2017.

Autor: Roberto Katumi Oda

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Incentivo ao Esporte e Cultura de Santa Catarina (ABIESC).

Procedência: Comissão de Constituição e Justiça

PARECER

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n. 17.083/2017, de autoria do Vereador Roberto Katumi, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Incentivo ao Esporte e Cultura de Santa Catarina (ABIESC).

A Diretoria Legislativa (fl. 24) certificou a inexistência de proposição sobre o tema.

A Procuradoria desta Casa (fls. 25-26) emitiu parecer instrutivo em que apontou a inexistência de todos os elementos para atender ao que preconiza a legislação municipal.

Em fl. 28, este vereador emitiu um parecer no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça pela diligência interna e encaminhamento ao autor para sanear os problemas apontados pela Procuradoria.

Em manifestação (fls. 29-41), o vereador proponente apresentou novos documentos.

Em parecer prévio (fls. 43-43-v), este vereador optou por encaminhar à Procuradoria, que, em novo parecer instrutivo (fls. 44-45), mostrou não haver óbices legais e constitucionais para sua admissibilidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAIKON COSTA

DA ANÁLISE

Tendo em vista a apresentação de novos documentos e a manifestação da Procuradoria, restam sanados os obstáculos que impediam sua normal tramitação, não havendo razões constitucionais ou legais que impeçam a sua admissibilidade.

DO VOTO

Dessarte, dou pela admissibilidade do presente projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2017.


Rafael Filomeno Daux
Vereador


MAIKON COSTA
Vereador de Florianópolis (PSDB)


Pedro de Assis Silvestre
Vereador


Milton Donizete Barcelos Junior
Vereador


Roberto Katumi Oda
Vereador


Afrânio Tadeu Bopp
Vereador

